



PORTARIA N. 3626/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria n. 2156/2021 que institui o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n. 0003804-40.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV para o biênio 2023/2025:

- I – esta signatária, Desembargadora Regina Ferrari, na qualidade coordenadora;
- II – o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Samoel Evangelista;
- III – a Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
- IV – o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Alex Ferreira Oivane;
- V – o Diretor de Gestão Estratégica Evandro Luzia Teixeira;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VI – a Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação, Raquel Cunha da Conceição.

Art. 2º O servidor Bono Luy da Costa Maia atuará na função de secretário da Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente